

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Boa União Ensino Jovem, através do Comitê Executivo Boa União torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E nº13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Boa União.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo(cozinha), material de limpeza/expediente, material permanente e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Boa União Ensino Jovem, localizada à Rua 03 de agosto, nº 38 – Bairro Sobral, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 18.316,95(dezoito mil trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I-MATERIAL DE COZINHA/EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	ralo sifonado com tampa 15x15 inox anti-odor/inseto abre e fecha redondo	unid.	1
02	pratos de vidro para refeição alunos	unid.	229
03	canecas de plástico 300 ml p/ merenda alunos	unid.	300
04	colheres em inox pacote com 6 unidades	pct.	25
05	lixeira com tampa e pedal para 100 litros	unid.	2
06	tabua de cortar carne em polietileno, antibacteriana, antimofa med.34x28cm	unid.	2
07	pilhas palito alcalina AAA pct com 4 unid.	pct.	10

Lote II-MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	tacho para fritura profissional a gás 14 litros em material ante aderente	unid.	1
02	detector de metal formato bastão, alarme visual e sonoro, bateria tensão de 9v, peso aproximado 350g, comprimento total 415mm	unid.	4
03	Relógio digital LED de parede grande 45,5cm com termômetro e data	unid.	2
04	caçarola com alça para preparo de arroz Nº150 para 300 litros	unid.	2
05	arquivo em aço com chave, 4 gavetas para pasta suspensa med.1,33x0,47x0,70m	unid.	1

Lote III-SERVIÇO DE SERRALHERIA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	serviço de colocação de tela galvanizada para pinteiro, nas vigas de ferro do refeitório dos alunos para contenção de ninho de pombos com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

#### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

4.3. Carimbo e assinatura da empresa.

4.4. A proposta deverá obedecer ao **Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III.** – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Boa União Ensino Jovem até o dia: **29/05/2026 às 09:00 horas.**

5.1. O mapa comparativo de preço estará disponível para conferência no mural da Escola no dia 29/05/2026 as 10:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

#### 6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo de **15** (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Os serviços de manutenção têm a duração de **6 meses**, conforme contrato assinado por ambas as partes, quando da contratação do serviço.

##### 6.1. Visita técnica

Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.

Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

##### 6.1.1 REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

#### 7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

**7.3** Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**7.4** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

**7.5** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

**7.6** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

**7.7** Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

**7.10** – Atestado de Capacidade Técnica;

Samyle Gadelha Vieira

Presidente do Comitê Executivo

Rio Branco – Acre, 25 de maio de 2026.

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**  
**Comitê Executivo: Boa União**  
**Nº do Edital:02/2026**

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Eu confirmo [NOME DA EMPRESA], que compareci à visita técnica no Comitê: Durante a visita, foram analisadas as condições do local, coletadas informações essenciais para adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

Ciente de que a ausência da visita técnica inviabilizaria a participação no certame, conforme previsto no edital.

**Nome do Representante da Empresa**

assinmatura

Rio Branco- Acre, data